



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça**

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei nº 062/2024 foi analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por unanimidade de votos dessa Comissão, conforme Ata nº 13/2024.

**Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Comissão de Justiça**